



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 068/2000

PROJETO DE LEI Nº 077/2000

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA: Denomina as ruas do loteamento **RESIDENCIAL ITÁLIA**, como especifica.

Art. 1º - Fica denominado as ruas do loteamento **RESIDENCIAL ITÁLIA**, neste município, como segue:-

RUA "A"	ALBIN SIEGFERIED ZOBISCH
RUA "B"	RODOLF ALFRED FRISCH
RUA "C"	JOSÉ CORRÊA
RUA "D"	HUMBERTO MONTALLI
RUA "E"	ADILDO MECENAS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 25 de agosto de 2000.

[Handwritten signatures and marks on the document]